

Num mundo em constante mudança, é importante que, também o Ensino Superior, seja capaz de acompanhar a evolução. Para tal, é necessário um esforço contínuo em prol de um ensino cada vez mais adaptado à realidade atual e às necessidades da sociedade.

No entanto, em Portugal esta adaptação parece estar a ocorrer a um ritmo lento, principalmente comparando com o contexto europeu, apesar da maior discussão pública sobre as temáticas associadas à inovação pedagógica a que temos vindo a assistir nos últimos tempos.

Corroborando o que foi referido anteriormente, recordamos que o próprio relatório “OECD Review of the Tertiary Education, Research and Innovation System in Portugal”, publicado em 2019, vem alertar para a manutenção de metodologias de ensino focadas excessivamente na componente teórica, na desconexão com a sociedade e com o mundo empresarial e na reduzida relevância conferida ao desenvolvimento de competências complementares dos estudos, no caso português. 1

O movimento associativo estudantil também se tem vindo a debruçar inúmeras vezes sobre a inovação pedagógica, no entanto, continuamos a identificar novas problemáticas que merecem reflexão. Desta feita, consideramos importante discutir o papel que o Ensino Superior deve ter no desenvolvimento de soft skills e competências transversais dos jovens, e pensar de que forma a alteração e modernização do Ensino podem potenciar estas competências que acreditamos serem fundamentais.

Entendemos que o Ensino Superior deve ter um papel central no desenvolvimento de melhores cidadãos, estudantes que mais do que dominar uma área específica, tenham espírito crítico, saibam adaptar-se a diversas realidades e desafios, acompanhar a constante evolução tecnológica, bem como, enriquecerem-se de experiências multidisciplinares.2 Além de serem aspetos essenciais para o desenvolvimento da sociedade, estes e outros tópicos relacionados, são muitas vezes evocados pelos próprios empregadores como cada vez mais necessários. Segundo o Livro Branco: MAIS E MELHORES EMPREGOS PARA OS JOVENS, publicado em 2022, “as empresas [...] reportam que os trabalhadores, especialmente jovens, não estão preparados nas designadas soft skills, ou seja, competências comportamentais e relacionais, apresentando falta de maturidade, de capacidades de comunicação e adaptação, e desconhecimento da realidade do trabalho, mesmo entre os diplomados do ensino superior” e no âmbito das competências digitais, em que seria esperado um melhor desempenho, o LIVRO BRANCO refere que “apesar do défice de competências digitais ser menos gravoso entre os mais jovens e estar a evoluir positivamente, em 2019, ainda 37% e 46% dos jovens entre os 16 e os 24 anos e os 25 e 34 anos, respetivamente, não detinham competências digitais básicas.”3

Perante os dados apresentados, urge repensar e reestruturar os Planos Curriculares, de forma a garantir maior flexibilidade, permitir que os estudantes possam escolher percursos mais adaptados e personalizados e possam ter contacto com outras áreas complementares. Para tal, olhamos para as Unidades Curriculares Opcionais como parte integrante da resposta a estes novos desafios do Ensino Superior. Este tipo de Unidades

Curriculares é já uma realidade na grande maioria das IES, no entanto, constata-se pouco planeamento na sua integração nos Planos Curriculares, bem como carência de regulamentação destas.

Não pretendendo retirar autonomia às IES, observa-se, algumas vezes, pouca oferta formativa e um leque pouco variado de opções, principalmente, em áreas que não sejam relacionadas com a área principal de ensino da Instituição, nomeadamente as áreas mais genéricas relacionadas com cidadania, formação política, formação tecnológica, relações interpessoais, entre outras. Em muitos casos, as Unidades Curriculares opcionais acabam por funcionar principalmente como uma forma dos estudantes contactarem com subáreas ou especializações relacionadas com o curso que frequentam, ao invés de serem uma fonte de flexibilidade curricular. Esta vertente é, também, importante no percurso académico dos estudantes, todavia, não podemos, com isto, ignorar o potencial das Unidades Curriculares Opcionais, enquanto forma de aquisição de competências transversais. Consideramos, então, importante criar uma regulamentação geral para as Unidades Curriculares Opcionais, para que estas duas vertentes possam ser conciliáveis. Por exemplo, promovendo que, em anos mais precoces do curso, seja dada prioridade ao enriquecimento do estudante enquanto cidadão, através de opções transversais que o conectem à sociedade em que se insere, e, em anos mais avançados, priorizando opções mais específicas relacionadas com o curso que frequentam.

Deste modo, acreditamos ser essencial definir domínios concretos que devem ser comuns a qualquer área de ensino e estar acessíveis a qualquer estudante do Ensino Superior, desenvolvendo mecanismos que permitam às Instituições oferecer Unidades Curriculares que se insiram nestes domínios. Uma estratégia possível, que inclusivamente já estará a ser implementada e a ter bons resultados, por exemplo pela Universidade de Lisboa, é a criação de uma rede de mobilidade entre Unidades Orgânicas, que permita aos estudantes adquirir competências que não estejam diretamente relacionadas com o seu curso e que não sejam lecionados na sua faculdade. 4 Esta rede pode ser ainda mais ampla e traduzir-se em parcerias entre IES.

Perante o que foi sendo exposto anteriormente, a Federação Académica de Lisboa, vem propor:

- 1- Promover um estudo, por área de especialização académica, que permita, através da auscultação das necessidades referidas pelos próprios estudantes, pelos empregadores, entre outras entidades pertinentes, avaliar quais as competências transversais que devem ser abordadas formalmente no contexto do Ensino Superior;
- 2- Estabelecer, em Regulamento Pedagógico de cada IES, a diferenciação entre o conceito de UC Opcionais "específicas", aquelas que se debruçarão sobre especializações ou subáreas diretamente relacionadas com a área de estudo, e o conceito de UC Opcionais transversais, devendo ser garantido um equilíbrio na oferta de opções correspondentes a cada um destes dois conceitos;

- 3- Garantir que a flexibilidade curricular e a oferta diversificada de UC opcionais constituem parâmetros de avaliação analisados pela A3ES;
- 4- Garantir a atribuição de um incentivo financeiro por parte da Tutela, de forma a assegurar que as IES tenham capacidade para desenvolver métodos de inovação pedagógica, nomeadamente, a criação de novas unidades curriculares referentes a áreas transversais, a formação de docentes, bem como, o estabelecimento de protocolos entre IES;
- 5- Estabelecer parcerias e protocolos entre IES e Unidade Orgânicas de forma a aumentar a oferta de Unidades Curriculares disponíveis, bem como fomentar a mobilidade de estudantes e/ou docentes, contribuindo para aumentar a flexibilidade curricular e o desenvolvimento de competências complementares;
- 6- Criar para todos os cursos a possibilidade de o estudante creditar atividades extracurriculares, quer estas se enquadrem em domínios específicos do curso ou transversais. Para tal, cada IES deve desenvolver regulamentação própria que o permita.
- 7- As práticas pedagógicas a serem adotadas nos diversos currículos devem, de forma geral, ser repensadas e debatidas de forma a traduzirem uma maior preocupação com a transmissão das competências transversais na sala de aula, de forma a promover a valorização e transmissão constante destas competências.

Destinatários:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; Instituições de Ensino Superior; Conselhos Pedagógicos.

Referências Bibliográficas:

- 1- OECD Review of the Tertiary Education, Research and Innovation System in Portugal”, publicado em 2019.
- 2- Ferreira, A. B. (2018). "Crescemos a ouvir: vamos para a faculdade para ter emprego melhor". Diário de Notícias. Obtido em fevereiro de 2023, de <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/01-jul-2018/a-minha-geracao-cresceu-a-ouvir-vamos-para-a-faculdade-e-ter-um-emprego-melhor-9533141.html>
- 3- Livro Branco: MAIS E MELHORES EMPREGOS PARA OS JOVENS, redigido numa parceria entre a Fundação José Neves, Observatório do Emprego Jovem e OIT-Lisboa, publicado em 2022.
- 4- Diário da República. Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril

- 5- Federação Académica de Lisboa. (2022). Moção Global: Uma Visão para o Ensino Superior.